



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.193.366-6 em 26.05.2011 (a) .....

Processo nº : 2009-0.193.366-6  
Interessado : T4U BRASIL LTDA  
Local : Rua Santa Leocádia, 140  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/079/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 12 (doze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário  
01 (uma) abstenção

26.maio.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.